



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 023/2024
Modalidade: Adesão nº 05/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA/EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.527.405/0001-45, Sediada na Av. Augusto de Lima nº 233, Conjunto 1220 – Centro - Belo Horizonte Estado de Minas Gerais CEP 30.190.000, neste ato representado por Mirna Martins de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 955.318.076-00 e RG MG-7.160.302, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 65, inciso II, § 1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato a ser aditivada em aproximadamente 14,405% (quatorze inteiros e quatrocentos e cinco centésimos percentuais) no importe de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para aumento do quantitativo, a qual justifica-se o pedido para atender à necessidade das publicações dos processos licitatórios e outros do município de São Francisco, com o acréscimo do quantitativo do item **002**, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
002	CM	PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	400	R\$ 77,00	RS 30.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças sob o nº:

02.01.04.122.2001.6202.3339039 Ficha 6257

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:9553180
7600

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2024.06.25 18:45:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 244.600,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 12 de junho de 2024.

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:9553180760
0

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2024.06.25 18:45:46 -03'00'

W&M PUBLICIDADE LTDA/EPP

Mirna Martins de Carvalho
CPF nº: 955.318.076-00

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome: